



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

## **PORTARIA GR nº 547, de 09 de maio de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.013043/2025-99,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria GR nº 100, de 08 de janeiro de 2025, emitida no bojo do Processo SEI nº 00089.031867/2024-60, por meio da qual os membros da Comissão Própria de Avaliação Setorial do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus-PI, foram designados, para o biênio 2025/2026.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação Setorial do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus-PI, durante o biênio 2025/2026:

#### **Representantes Docentes**

Jeferson Gomes de Sousa, Matrícula nº 408271-X, Coordenador  
Valdeney Lima da Costa, Matrícula nº 268827-1, Membro  
Dryelle Patricia Silva e Silva, Matrícula nº 344618-2, Membro  
Mariana Cavalcante Moura, Matrícula nº 408289-3, Membro

#### **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos**

Adma de Jesus Fialho, Matrícula nº 280294-5, Membro  
Eliene Brito Porto, Matrícula nº 280309-7, Membro

#### **Representantes Discentes**

Vitória Elen da Costa Gomes, Aluna do Curso de Direito, Membro  
Maria da Conceição Batista dos Santos, Aluna do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Membro

#### **Representante da Sociedade Civil Organizada**

Manoel Fonseca dos Santos, Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA** - **Matr.0268431-4, Reitor**, em 12/05/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018069225** e o código CRC **5049F7FB**.

---

**FUESPI-PI-Fundação Universidade Estadual do Piauí**

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - CEP 64002-150

[www.uespi.br](http://www.uespi.br)

Fone: (086) 3213-7200 - CNPJ:07.471.758/0001-57

Referência: Processo nº 00089.013043/2025-99 SEI nº 018069225

---

**Processo SEI nº: 00089.013043/2025-99**

Documento SEI nº: 018069225